



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1004/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal, e aos órgãos competentes, que promova a instalação de paraciclos (estacionamento para bicicletas) no CIEP Padre Victorio Freguglia - Vila Pantano II;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que promova a instalação de paraciclos (estacionamento para bicicletas) no CIEP Padre Victorio Freguglia – Vila Pantano II - neste Município.

Justificativa:

Em visita “*in loco*” verificamos que muitos alunos e funcionários utilizam bicicletas como meio de transporte até a escola, porém não há um local adequado, para que possam guardar suas bicicletas com segurança e comodidade. Por isso, solicitamos a instalação de um paraciclo na entrada da escola.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Março de 2019.

Marcos Antonio Rosado Marçal

“Marcos Rosado”

-vereador-





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROTOCOLO 1888/2019 - 15/03/2019 17:03